



Ruy Walter Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL - JUCESC 013/89

LEILOEIRO RURAL - FAESC 043

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**4ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECÓ (SC)
EDITAL DE ARREMATAÇÃO - ELETRÔNICO**

PRAÇA: 28 de outubro de 2024 - Lance não inferior à avaliação, à quem mais der.

LEILÃO: 11 de novembro de 2024 - Lances à partir de 51%, do valor da avaliação, à quem mais der.

HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL/SITE: www.baldisseraleiloeiros.com.br.

RUY WALTER BALDISSERA, Leiloeiro Oficial, JUCESC nº AARC 013/89 SC e FAESC nº 043, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho, venderá em Público Leilão/Praça, na forma da Lei, em dia, hora e local, supracitados, o(s) bem(ns) penhorado(s), à saber:

PROCESSO Nº TutCautAnt 0000622-07.2024.5.12.0058 REQUERENTE: ALEXSANDRA DA SILVA E OUTROS (24) REQUERIDO: VISUAL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA – ME E OUTROS (3) BEM(NS): "01) 03 exaustores EF-300T2 380V TRIF 60HZ INMES (números de séries dos bens 3899/292; 1391/292; 3416/282), avaliado em R\$ 6.255,00 (valor unitário), totalizando R\$ 18.765,00; 02) 01 serra de corte perfil IM-30 RIF INMES (número de série 2821/137), avaliada em R\$ 7.250,00; 03) 01 coladeira automática, IC 2003 DRP PLUS INMES (número de série 0380/418), avaliada em R\$ 73.580,00; 04) 01 serra Esquadrejadeira FF-325 PLUS INMES, 380V TRIF, 60HZ, avaliada em R\$ 52.890,00; 05) 01 seccionadora IM 2900 V30 (numero de série 0421/405), avaliada em R\$ 99.650,00; 06) 01 coladeira de fita de bordo GMAD MAX80, avaliada em R\$ 5.500,00; 07) 01 tupa de bancada Baldan TU-2 (Nº F 12, ano 2015), avaliada em R\$ 8.000,00; 08) 01 estrutura metálica para depósito de chapas com escada, avaliada em R\$ 8.000,00." **Depositário(s):** Ruy Walter Baldissera - Rua Rio de Janeiro, 115, Centro, Chapecó (SC).

O leilão será realizado de forma **ELETRÔNICA** através do site **www.baldisseraleiloeiros.com.br**, onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital. No ato do pregão, o(a) Leiloeiro(a) iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando então, a receber novas propostas.



Ruy Walter Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL - JUCESC 013/89

LEILOEIRO RURAL - FAESC 043

Os lances ELETRÔNICOS são irrevogáveis e irretratáveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados. Para efetivação do cadastro na internet, é obrigatório encaminhar a documentação exigida (CI/IE, CPF/CNPJ, contrato social quando for o caso e comprovante de endereço), ocasião em que será aprovado ou não referido cadastro. Será considerado vencedor o maior lance registrado, encerrando-se o ato com a batida do martelo.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do(a) Leiloeiro(a), por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a(o) Leiloeiro(a) Oficial para assinar em seu nome o(s) Auto(s) de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado a respectiva Guia para pagamento.

Quem pretender arrematar os referidos bens deverá garantir 20% (vinte por cento) do valor do lance e integralizar o saldo em até 24 (vinte e quatro) horas após o Leilão/Praça. O não recolhimento no tempo aprazado importará na perda em favor da execução do sinal pago.

Sobre o valor da arrematação, acordo/remição da execução ou adjudicação, incide comissão do Leiloeiro no percentual 5% (cinco por cento), que é responsabilidade do arrematante, remitente ou adjudicante.

O(s) bem(ns) será(ão) vendidos no estado de conservação em que se encontra(m) não cabendo ao Juízo e/ou a Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Sendo a ARREMATAÇÃO FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA é de exclusiva atribuição do(s) Arrematante(s), Remitente(s) ou Adjudicante(s) a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) supracitado(s).4

Ficam intimadas as partes através deste Edital caso não o sejam pelo Sr. Oficial de Justiça, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como os Credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciário, caso não sejam encontrados, por qualquer razão, pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o presente como Edital de Intimação, conforme artigo 889 CPC, encaminhando cópia a ser afixada no local de costume.



Não ocorrendo a arrematação em Leilão/Praça, fica o Leiloeiro autorizado a efetuar a **VENDA DIRETA** do(s) bem(ns) constrictado(s), conforme previsto no artigo 888, § 3º, da CLT; e art. 73, do Provimento CR nº 04/2005, do TRT/12ª Região, pelo **prazo de 60 (sessenta) dias, procedimento que independará de nova publicação ou intimação(ões).**

Maiores informações com o Leiloeiro Oficial, pelo PABX (49) 3323-4245.

Site: www.baldisseraleiloeiros.com.br e/ou www.leiloesdajustica.com.br

E-mail: ruy@baldisseraleiloeiros.com.br.

RUY WALTER BALDISSERA

Leiloeiro Oficial e Rural

